DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Notificações e Intimações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Notificações e Intimações

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Torrinha, 17 de janeiro de 2025.

À
ESSENCIAL CENTRA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ: 12.507.748/0001-64
Rua/Av: Rural, s/n – Rio das Pedras - SP
CEP: 13.399-899

Ref.
Contrato nº : 68/2024
Objeto : Contratação de empresa prestadora de serviços contínuos de transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados no Município de Torrinha.

Através da presente fica vossa empresa, **NOTIFICADA** para que retire da Estação de Transbordo Municipal o volume de resíduos armazenados em caçambas da contratada, ou, se manifeste através de justificativa pelo descumprimento de contrato referido anteriormente.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente.

BEATRIZ SOUSA SAVIO
Diretor do Departamento Municipal Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

RECEBI EM _____/_____/_____

_____

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-274 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: damza@torrinha.sp.gov.br